



arg. ex 02/85

Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 85

INTERESSADO: SEBASTIÃO GUALTEMAR SOARES

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

01/85

PROTOCOLADO SOB O Nº 140/85

ASSUNTO:

Requerendo licença para tratamento de saúde ,
conforme atestado médico.

AUTUAÇÃO

Aos 18 dias do Mês de janeiro do ano de mil novecentos e
oitenta e cinco , autuo, nos termos da lei, a petição de fls. 1 e mais
documentos que se seguem.

W. da Rocha

PROTOCOLISTA

Câmara Municipal de Vitória

Exm^o. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória

CAMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Protocolo Geral

N.º 140/85

REQUERIMENTO N.º 03/85

Em 18 de 01 de 1985

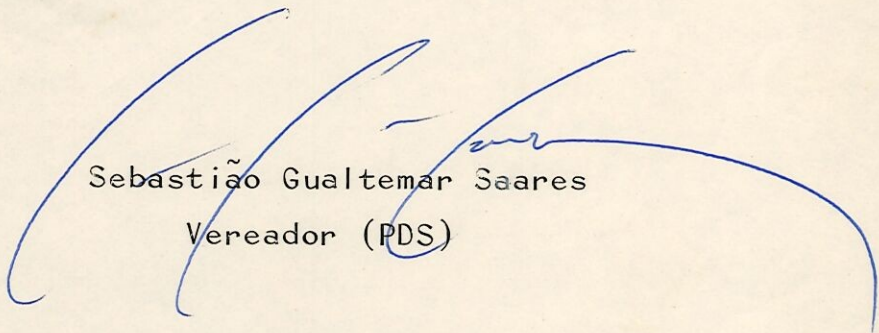
Luiz de Senha
Protocolista

SEBASTIÃO GUALTEMAR SOARES, abaixo assinado, no uso de suas prerrogativas que lhe confere o Artigo 94, inciso I, da Resolução 1083, de 15/07/75 - Regimento Interno, vem mui respeitosa-mente requerer a V.Ex^a., 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico, em anexo, a partir do dia 18 (dezoito) do corrente mês.

N. Termos

P. Deferimento

Palácio Atílio Vivacqua, em 18 de janeiro de 1985.


Sebastião Gualtemar Soares
Vereador (PDS)

Dr. Wallace Gomes da Fonseca

FISIATRIA

CRM - ES 1234

End.: Consultório: Rua Friburgo - 73 - B. Sta Maria.

Residência: Rua Santa Clara, 172 - Tel. 222-0527 - Vitória - Espírito Santo

Atestado

Atesto, para os devidos fins,
que o Sr. Leoberto Galteves
Souza, se encontra sob meus
cuidados profissionais, necessitan-
do de repouso absoluto por um
período de 10 dias.

Dr. Wallace Gomes da Fonseca
Médico
CRM - ES 1234 - CPF 377090977

Vitória, 18 - 07 - 85.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Amexa de Proc. 340/85

A Mesa Diretora
para as necessárias providências
Em, 18/01/88
Em. Sauf

A Assessoria Técnica
Legislativa
para adoção de pro-
vidências de sua competência
18/01/85.

ho. h.
Roberto Mello
para as devidas providências
Em 21.01.85
Recepto

pr. chefe
Devidamente providenciada
Em 21-01-85

9/2/85

MESA DIRETORA

PARECER

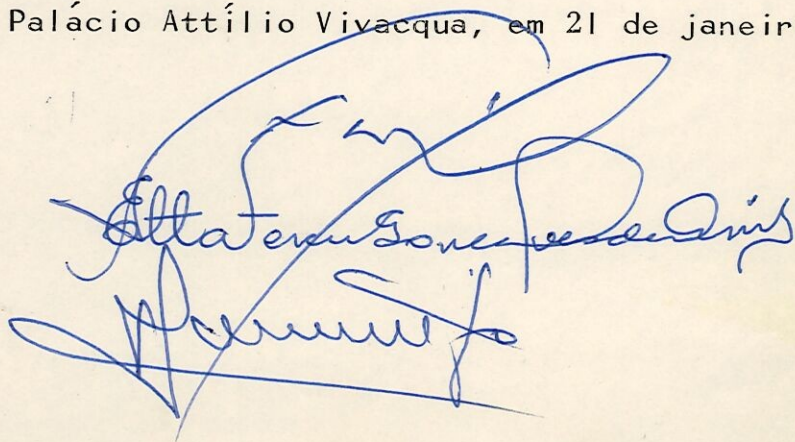
Relatando o presente processo de interesse do Sr. vereador SEBASTIÃO GUALTEMAR SOARES, através do qual solicita licença para tratamento de saúde, esta MESA DIRETORA é de Parecer que se conceda a licença àquele vereador, na forma da Resolução' abaixo.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº.....01185.....

Art. 1º. - Fica concedida ao Sr. Vereador SEBASTIÃO GUALTEMAR SOARES, na forma do Art. 94, Inciso I, da Resolução nº 1083, de 15-07-75, licença pelo prazo de 10 (dez) dias, a partir do dia 18 (dezoito) do mês de janeiro corrente, para tratamento/ de saúde.

Art. 2º. - Esta Resolução entra em vigor/ na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, em 21 de janeiro
de 1 985.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Câmara Municipal de Vitória

Anexo ao Proc. nº 140/85

Inclua-se na ordem do dia

S. S. 21/01/1985

Presidente da Câmara

Aprovado em discussão

por / votos.

S. S. / / 19

Presidente da Câmara

Aprovado em discussão única

por 14/0 votos.

S. S. 22/01/1985

Presidente da Câmara

Ao Diretor do D.M.A. p/providenciar

Em 22/01/1985

J. Sita: G^o de Salina,
para providenciar a
Resolução e encaminhá-la ao
D. O. para a devida publicação.

Em 22-1-85
Diretor Dep. Modernização Administrativa

Sra. Wintara,

Devidamente providenciado conforme
cópia do of. nº 13/85 e Resolução 1.482
em anexo.

Em 23-01-85.

Marina de Fátima

Senhor Superintendente,
A presente Resoluçã foi
publicada no D.O. do dia
25-1-85.

Em 30-1-85

Director Dep. Modernização Administrativa

— Arquise - 2
30/01/85.

TORMO Jm e p. F.

— Ao D. A. A.

— Com anotação e
desenvolvimento.
30/01/85.

A Funcionária
marcã Helena para as devidas
providências.

Em 31/01/85

Dir. Dep. Modernização Administrativa

Director de Modernização Administrativa

Câmara Municipal de Vitória

13/85

Vitória, 23 de janeiro de 1985.

Assunto: Publicação

Senhor Diretor,

A fim de ser publicada por esse Órgão,
encaminho a V. Sa. cópia da Resolução nº 1 482.

Na oportunidade, apresento a V.Sa. pro
testos de estima e distinta consideração.

Arnaldo Pinto da Vitória
PRESIDENTE DA CÂMARA

Ao
Ilmo. Sr.
Neivaldo Bragatto
DD. Diretor do Departº de Imprensa Oficial
Nesta

Proc. 140/85

J.R.L.

R E S O L U Ç Ã O Nº 1 482

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, nos termos dos artigos 12, inciso IV , 94, inciso I e combinado com o artigo 162, letra "g" do Regimento Interno, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Fica concedida ao Sr. Vereador SEBASTIÃO GUALTEMAR SOARES, na forma do Art. 94, Inciso I, da Resolução nº 1083, de 15-07-75, licença pelo prazo de 10 (dez) dias, a partir do dia 18 (dezoito) do mês de janeiro corrente, para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 18 do mês de janeiro corrente.

Palácio Atílio Vivacqua, em 23 de janeiro de 1985.

Arnaldo Pinto da Vitória
PRESIDENTE DA CÂMARA

Etta F. G. de Assis
1ª SECRETÁRIA

Demócrito Rebello
2ª SECRETÁRIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Anexa ao proc. 140/85

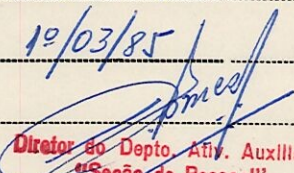
Sr. Diretor:

Anotado
Em 12/03/85
Marc Aurilio F. Corbelletti

Sr. Superintendente,

O presente processo está concluso.
Pode-se arquivá-lo.

Em 12/03/85


Diretor do Depto. Ativ. Auxiliares
"Seção de Pessoal"

O Protocolo final para ser
caminhado ao arquivamento.

Em 12/03/85

